

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

## CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto nos 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da COGERH em seus Artigos 10 e Art 11, IV, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, convocamos os **ACIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Ordinária, a qual se realizará, às 10hs, do dia 23/04/2020, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I – Tomar Conta dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis financeiras do exercício de 2019; II – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. 06 de abril de 2020

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 015/2020/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA**; PRAÇA PIO X, Nº 78, 11º ANDAR; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 20.091-040; RIO DE JANEIRO-RJ. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Contratação DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SEGURANÇA DAS BARRAGENS JABURU I, JABURU II E DO BATALHÃO**, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, em regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 13.303/2016, o Edital de Licitação nº 20190008/COGERH - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da COGERH, a proposta da Contratada às fls. 233/258, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0924842/2018, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 2.644.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, após o recebimento da fatura no protocolo da COGERH, preferencialmente no Banco Bradesco DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Lucio Ricardo Moura Abreu / CONTRATADA

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## 1º ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2020

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde, com sede na avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, considerando a necessidade de correção e alteração no Edital em epígrafe, **torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2020**, conforme segue: 1) Altera-se o subitem 1.1: 1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de propostas para contratação, em caráter complementar, de entidade de direito privado, com ou sem fins lucrativos, especializada em terapia intensiva, para gestão e operacionalização, na sede da própria contratada, de até 500 (quinhentos) leitos de UTI para adultos em Fortaleza e região metropolitana, em situação grave com suspeita ou confirmação de contaminação por COVID-19, usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, referenciados e regulados pela SESA, bem como leitos clínicos de retaguarda pós-UTI, na proporção entre 20% e 40% dos leitos ofertados para terapia intensiva - arredondando-se para o próximo número inteiro em caso de fração. 2) Altera-se o subitem 1.2: 1.2. Constitui, ainda, objeto deste edital, a contratação, em caráter complementar, de entidade de direito privado, com ou sem fins lucrativos, especializada em terapia intensiva, para gestão e operacionalização, na sede da própria contratada, de leitos de UTI para adultos em Fortaleza e região metropolitana que não sejam pacientes de COVID-19, bem como leitos clínicos de retaguarda pós-UTI, na proporção entre 20% e 40% dos leitos ofertados para terapia intensiva - arredondando-se para o próximo número inteiro em caso de fração -, no intuito de ampliar os leitos de retaguarda para outros casos graves, fazendo com que leitos de UTI das unidades de saúde do Estado, já existentes, possam vir a ser destacados ao atendimento de COVID-19, observado o limite geral do número de leitos disposto no subitem 1.1. 3) Altera-se o subitem 3.2: 3.2. A proposta deve conter também o custo com leitos clínicos, por diária, na proporção entre 20% e 40% dos leitos de UTI ofertados, para que estes funcionem como retaguarda pós tratamento intensivo, conforme subitens 1.1 e 1.2. 4) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital de Chamamento Público nº 002/2020. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza - CE, 22 de abril de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

## APOSTILAMENTO Nº265/2020 AO CONTRATO Nº0010/2016

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-

04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03103044/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0010/2016**, celebrado com o INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.048/0001-08, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020: 24200364.10.302.631.20071.03.339034.10100.0 24200624.10.122.2.11.20779.02.339034.10100.0 24200354.10.302.631.20075.03.339034.1010 0.0 24200314.10.305.631.20090.03.339034.10100.0 24200694.10.302.631.20071.07.339034.10100.0 24200684.10.302.631.20071.03.339034.10100.0 24200224.10.302.631.20077.03.339034.10100.0 24200154.10.302.631.2032 3.03.339034.10100.0 24200704.10.305.632.20151.03.339034.10100.0 2420 0594.10.122.211.20779.13.339034.10100.0 24200344.10.302.631.20075.03. 339034.10100.0 24200494.10.122.211.20779.07.339034.10100.0 24200544 .10.122.211.20779.14.339034.10100.0 24200234.10.302.631.20077.03.339 034.10100.0 24200204.10.302.631.20077.03.339034.10100.0 24200214.10. 302.631.20077.03.339034.10000.0 24200424.10.302.631.20094.01.339034. 10100.0 24200424.10.302.631.20094.02.339034.10100.0 24200424.10.302. 631.20094.03.339034.10100.0 24200424.10.302.631.20094.09.339034.101 00.0 24200424.10.302.631.20094.11.339034.10100.0 24200794.10.302.631 .20077.03.339034.10100.0 24200194.10.302.631.20077.03.339034.10100.0 24200184.10.302.631.20077.03.339034.10100.0 24200334.10.302.631.2007 5.03.339034.10100.0 24200084.10.305.632.20253.03.339034.10000.0 2420 0154.10.302.631.20323.03.339034.10100.0 24200504.10.122.211.20779.10 .339034.10100.0 24200524.10.122.211.20779.04.339034.10100.0 2420057 4.10.122.211.20779.05.339034.10100.0 24200584.10.122.211.20779.08.33 9034.10100.0 24200604.10.122.211.20779.12.339034.10100.0 24200614.1 0.122.211.20779.05.339034.10100.0 24200644.10.122.211.20779.01.33903 4.10100.0 24200664.10.122.211.20779.01.339034.10100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

## APOSTILAMENTO Nº275/2020 AO CONTRATO Nº 199/2015

Aos 15 (quinze) dias do mês de Abril de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03310465/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 199/2015**, celebrado com a EMPRESA **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folha 02 dos autos: 24.20 0.174.10.126.211.20871.15.339037.1.01.00.0.2 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

## APOSTILAMENTO Nº276/2020 AO CONTRATO Nº54/2016

Aos 15 (quinze) dias do mês de Abril de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03310449/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 54/2016**, celebrado com a EMPRESA **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folha 02 dos autos: 24200174.10.122.211. 20779.15.339034.10100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

## APOSTILAMENTO Nº277/2020 AO CONTRATO Nº179/2020

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03361825/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº179/2020** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas

